

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

DATA: 21/06/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 444/22

APROVADO EM 18/08/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA ELITE SJP AMBIENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, e aos docentes conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico e declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

A Resolução Secretarial n.º 2124, de 28/04/22, alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Milenium Ambientall-EIEF, Para: Escola Elite SJP Ambiental-EIEF.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no art. 32, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

[...]

Justificativa para a implantação: a Escola Elite SJP Ambiental passou a fazer parte da Rede Elite de Ensino no ano de 2019, ofertando da Educação Infantil e Ensino Fundamental, (1º ao 9º ano), assim, foi percebido pela mantenedora a necessidade de implantar o Ensino Médio na instituição para atender a demanda da comunidade escolar no ano letivo de 2022.

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia: a sala mede 40 m², dispõe de bancadas com torneiras, bancos e um armário. A sala é arejada, bem iluminada e não há utilização de resíduos químicos. O professor de Biologia será o responsável pela sala.

Laboratório de Informática: o laboratório é móvel, a escola conta com tablets para empréstimo aos alunos de acordo com a organização dos professores, e também é permitido aos alunos o uso de tablets, smartphones e computadores.

Biblioteca: a sala utilizada mede 60 m², dispõe de estantes, mesas e cadeira, onde os alunos podem utilizar o acervo para leitura e pesquisa. A biblioteca atende somente os alunos. Biblioteca – Acervo: possui um acervo com 150 livros.

Espaço para Educação Física: o espaço para Educação Física é um ginásio coberto, com arquibancadas, quadra poliesportiva com redes, tabela e traves. Espaço 150m² Área livre: Possui 1.500 m² de área verde, espaço que pode ser utilizado nas atividades escolares.

Acessibilidade (Lei nº 13.146/15): As salas ficam em prédio térreo, todo o espaço possui rampa para acessibilidade e banheiros adaptados.

Corpo de Bombeiros:

Data: 14/09/2021

Vigência: 14/09/2022

Licença Sanitária:

Data: 19/11/2021

Vigência: 19/11/2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

Regimento Escolar: foi aprovado por meio do Ato administrativo n.º 03/2021 de 01/10/2021 e Parecer de Legalidade N.º 1.170/2021 de 30/09/2021 expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes.

Projeto Político-Pedagógico: foi aprovado por meio do Ato administrativo n.º 02/2021 de 29/09/2021 e Parecer de Legalidade N.º 1.165/2021 de 27/09/2021 expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes.

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 21/06/22, para a instituição de ensino apresentar espaço físico equipado para o laboratório de Informática e comprovar a ampliação do acervo bibliográfico em consonância com a demanda de estudantes a ser atendida; encaminhar a Matriz Curricular do Ensino Médio com o cabeçalho da instituição de ensino e em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 e providenciar docentes para os componentes curriculares dos itinerários formativos. Também, para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com as informações solicitadas à instituição de ensino. O protocolado retornou a este Conselho em 28/07/22, com a seguinte informação:

Em atendimento à Diligência do Conselho Estadual de Educação, mov. 56, fls. 148, a Representante da Mantenedora inseriu no processo as seguintes informações:

a) Laboratório de Informática – Espaço Físico e Equipamentos: informa-se que foi montado anexo à biblioteca um laboratório de informática composto com 06 computadores de mesa e manteve seu laboratório itinerante com 05 notebooks e 06 tablets que podem ser utilizadas tanto em sala de aula quanto no laboratório. (mov.60, fls. 154);

Ampliação do Acervo Bibliográfico: informa-se que a instituição firmou convênio com a empresa Árvore, onde os alunos têm acesso a mais de 30 mil títulos de forma online, conforme Contrato de Parceria n.º 5048/2021 (mov. 61, 62, fls. 155 a 168); Informa-se ainda, que foram adquiridos para a biblioteca o acervo bibliográfico, conforme relação disponibilizada na (mov. 63, fls. 169);


b) Matriz Curricular do Ensino Médio: foi inserida a Matriz Curricular do Ensino Médio, devidamente preenchida. (72 e 73 fls.201 e 202);

c) Docentes para os componentes curriculares dos itinerários formativos: foi inserida a relação docente e os respectivos diplomas de licenciatura, (mov. 66, fls. 174 a 193).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

Matrizes Curriculares, fls. 201 e 202:

NRE: 003 – ÁREA METROPOLITANA SUL		MUNICÍPIO: 2570 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR					
ESTABELECIMENTO: 02586 ESCOLA ELITE SJP AMBIENTAL – EL EF.							
ENDEREÇO: RUA ANNEIESE GELLERT KRIGSNER, 2973 BAIRRO INÁ – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR							
FONE: (41) 3588-0266/3035-7178							
ENTIDADE MANTENEDORA: EDUCAÇÃO E CURSOS SHERWOOD LTDA - ME							
ENTIDADE MANTENEDORA: SISTEMA ELITE DE ENSINO							
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNOS: MANHÃ	C.H. Total: 3266H			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa			
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	1			
			Educação Física	1			
			Língua Inglesa	1	1	1	
			Língua Portuguesa	3	3	3	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia			1	
			Geografia	2	2	2	
			História	2	2	2	
			Sociologia		1		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	3	3	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	2	2
	Química	2		2	2		
	Biologia	2		2	2		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	18	18
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	600
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	Projeto de Vida		1	1	1	
Ecossistema de Aprendizagem Inovadora		3	3	1			
Eletiva		2	2	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	6	4	
CÓDIGO	IF – ITINERÁRIO INTEGRADO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS / LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Teatro		1	1		
		A Conquista do Estado		1	1	1	
		República Brasileira		1	1	2	
		Direitos Humanos		2	2	3	
		Geopolítica Mundial		2	2	2	
		Biologia Celular e Molecular		2	2	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				9	9	10	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				15	15	14	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				500	500	466	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				33	33	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1100	1100	1066	
Matriz Curricular de acordo com a Lei 9394/96							
A carga horária é composta por 6 aulas de 50min por dia, acrescidas na 1ª e 2ª séries de 3 aulas de 50min de atividades não presenciais por semana, e na 3ª série por 2 aulas de 50min.							


Luiz Carlos de Souza Filho
16/01/2022 às 06/06/2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

NRE: 003 - ÁREA METROPOLITANA SUL		MUNICÍPIO: 2570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR					
ESTABELECIMENTO: 02586 ESCOLA ELITE SJP AMBIENTAL - EL. EF.							
ENDEREÇO: RUA ANNELIESE GELLERT KRIGSNER, 2973 BAIRRO INÁ - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR							
FONE: (41) 3588-0266/3035-7178							
ENTIDADE MANTENEDORA: EDUCAÇÃO E CURSOS SHERWOOD LTDA - ME							
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3266H		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa			
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	1			
			Educação Física	1			
			Língua Inglesa	1	1	1	
			Língua Portuguesa	3	3	3	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia			1	
			Geografia	2	2	2	
			História	2	2	2	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia		1		
			Matemática	2	3	3	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	2	2
		Química		2	2	2	
	Biologia	2		2	2		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	18	18
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	600
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	Projeto de Vida		1	1	1	
		Ecossistema de Aprendizagem Inovadora		3	3	1	
		Eletiva		2	2	2	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	6	4
	IF - ITINERÁRIO INTEGRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS / MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS / CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Relações Políticas		2			
Recursos Matemáticos Facilitadores		2	2	2			
Metas Financeiras			2	2			
Biodiversidade e Bioética		2	2	2			
Transformações Químicas		1	1	2			
Grandezas Físicas		2	2	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				9	9	10	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				15	15	14	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				500	500	466	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				33	33	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1100	1100	1066	
Matriz Curricular de acordo com a Lei 9394/96							
A carga horária é composta por 6 aulas de 50min por dia, acrescidas na 1ª e 2ª séries de 3 aulas de 50min de atividades não presenciais por semana, e na 3ª série por 2 aulas de 50min.							

MS


Luit. Carlos de Souza Filho
Ato 01/2022 de 06/05/2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

O corpo docente apresentado está habilitado para os componentes curriculares indicados. Todavia, foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Sul, em 01/08/22 a indicação dos docentes para os componentes curriculares de Projeto de Vida, Ecossistema de Aprendizagem Inovadora e Eletiva. Em 04/08/22, o referido NRE encaminhou quadro de docentes para os dois primeiros componentes curriculares. Para a Eletiva, a instituição de ensino justificou:

A Rede Elite de Ensino disponibiliza mais de 200 componentes curriculares ELETIVOS, onde o aluno pode escolher e cursar de forma online, não sendo possível listar todos os docentes neste documento.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vence em 14/09/22 e a Licença Sanitária em 19/11/22.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Elite SJP Ambiental – Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de São José dos Pinhais, mantida pela Educação e Cursos Sherwood Ltda. – ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
N.º 4639, de 20/10/16 De: 23/11/16 a 23/11/26	Pelo prazo de 03 anos, contados a partir de 01/01/22 a 31/12/24.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.768.095-8

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, bem como o corpo docente conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP